

PORTARIA ANAC Nº 2950/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de INVA do AERoclube DE MARÍLIA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.037578/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de Instrutor de Voo de Avião do AERoclube DE MARÍLIA, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N – Caixa Postal 276, em Marília – SP, CEP: 17515-430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA